



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA NORMATIVA N.º 527 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera a Portaria Normativa n.º 501, de 1.º de setembro de 2017, que regulamenta a estrutura de gabinetes das Promotorias de Justiça, as competências administrativas dos promotores de Justiça e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

R E S O L V E:

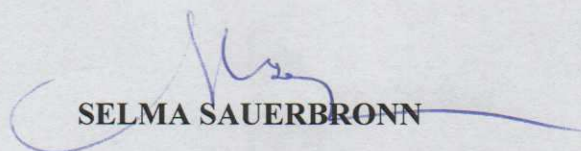
Art. 1.º A Portaria Normativa n.º 501, de 1.º de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6.º

.....

§ 2.º As competências previstas nos incisos I e III podem ser delegadas ao chefe de gabinete de Coordenadoria Administrativa ou a chefe de divisão, no caso de Brasília I, e a outro servidor da respectiva Coordenadoria administrativa.” (NR)

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SELMA SAUERBRONN